N.º 31.

7 Abril 1826

Ill.mo e Ex.mo Gov.

Tendo recebido a Sua Carta de 21, e o Seu Officio de 27 do mez passado; e persistindo no proposito de demorar M.r Hennecksteen até á chegada do Paquete para ser portador dos Despachos que vieren para V. Ex.a, anteciपो-lhe este Officio, para dar-lhe a certeza de que mui bem me pareceo quanto se contem no Officio N.º 44 que V. Ex.a dirige ao competente Ministro de Estado, e me enviou á sêllo volante, na forma costumada. Diversifico unicamente de opinião quanto á fazer-se uso da peça que V. Ex.a minutou, e de que faz

menção no dito Officio.

Não ha indicio algum de que se apresente a eventualidade que a referida peça tende a prevenir e conseguintemente parece-me superflua essa medida.

Por esta occasião terei a satisfação de annunciar-lhe que a Soberania, e Dignidade Imperial da Corôa do Brasil se achão reconhecidas pelas Côrtes de Berlin, Hanover, Copenhague, Paizes Baixos, Carlsruhe, Stutgard, Munich e Sardenha. E he quanto hoje me cumpre dizer-lhe.

Deos

Guarde a V. Ex.ª = Londres, em 7 de Abril de 1826.

...rancia
...ara

Ill.mo e Ex.mo Gov.r Visconde de Pezende.

Barão de Itabayana

Son Excellence

Mr le Vicomte de Resende

Envoyé Extraordinaire et Ministre

Plenipotentiaire de S. M. l'Empereur

du Brésil près S. M. I. e R. A

Vienne

Autriche

124

14

28

VIENNE 6 MAI 1828